

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Unidade Recomeço Helvétia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**Unidade Recomeço Helvétia**

CNPJ : 61.699.567/0047-75



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvétia**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2020.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Receitas	2019	2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.182.175,55</b>	<b>16.749.001,89</b>	<b>Receita Bruta de Serviços</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	676.043,91	4.248.377,13	<b>Prestados com Restrições</b>	<b>17.106.919,11</b>	<b>20.464.289,13</b>
Caixa	-	-	<b>(+) Serviços - Saúde</b>	<b>17.018.895,82</b>	<b>20.411.376,49</b>
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1,00	144,95	Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	14.204.415,68	17.080.099,49
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	676.042,91	4.248.232,18	Isenção usufruída - INSS	-	-
<b>Contas a Receber</b>	<b>13.332.000,00</b>	<b>12.300.392,72</b>	Serv. Próprios (nota 9)	2.348.684,52	2.811.627,98
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	13.332.000,00	10.730.000,00	Isenção usufruída-INSS Serv. Terceiros (nota 9)	880,00	4.996,14
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.8)	-	1.570.392,72	Isenção usufruída-COFINS (nota 9)	426.132,48	512.402,99
<b>Outros Créditos</b>	<b>78.741,21</b>	<b>103.145,74</b>	Isenção Usufruída-Pis Folha de Pagamento (nota 9)	36.628,21	-
Antecipações salariais	13,90	2.303,39	Trabalho Voluntário Estatutário - (nota 9.1)	2.154,93	2.249,89
Adiantamento a Fornecedor (nota 3.4.1)	21.140,00	27.680,16	<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>88.023,29</b>	<b>52.912,64</b>
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	50.660,47	53.210,35	Estrutura SPDM - Saúde	88.023,29	52.912,64
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.4)	-	3.018,54	<b>(-) Receita Líquida de Serviço Prestado</b>	<b>17.106.919,11</b>	<b>20.464.289,13</b>
Deposito judicial (nota 3.4.3)	6.926,84	15.189,00	<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>620,81</b>	<b>13.400,42</b>
Adiantamento SPDM	-	1.744,30	Outras Receitas	389,57	9.000,00
<b>Estoques</b>	<b>90.229,21</b>	<b>91.476,29</b>	Descontos Recebidos	-	4.400,42
Estoque Materiais, Medicamentos e Nutrição nota 3.5	90.229,21	91.476,29	Financeiras	231,24	-
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>5.161,22</b>	<b>5.610,01</b>	<b>(-) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>17.107.539,92</b>	<b>20.477.689,55</b>
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	5.161,22	5.610,01	<b>Custos e Despesas</b>		
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>52.909.743,66</b>	<b>65.513.569,17</b>	<b>(-) Custos Operacionais com Restrições</b>	<b>12.229.568,15</b>	<b>15.196.328,62</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	42.933.759,04	55.000.000,00	<b>(-) Serviços</b>	<b>9.636.647,29</b>	<b>12.133.328,68</b>
Valores a Receber (nota 3.7)	41.250.000,00	55.000.000,00	(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	7.614.062,83	9.660.375,17
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.8)	1.683.759,04	-	(-) Serviços - Terceiros P. Física (nota 4.2)	4.400,00	24.980,70
<b>Ativo Imobilizado (nota 3.9)</b>	<b>9.959.554,98</b>	<b>10.494.279,45</b>	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (nota 4.2)	1.033.229,40	1.161.345,42
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.9)	12.402.852,40	12.384.348,15	(-) Manutenção e Conservação (nota 4.2)	984.955,06	1.286.627,39
Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.9.1)	(2.443.297,42)	(1.890.068,70)	<b>(-) Custos com Mercadorias</b>	<b>832.551,73</b>	<b>857.727,65</b>
<b>Ativo Intangível (nota 3.9)</b>	<b>16.429,64</b>	<b>19.289,72</b>	(-) Medicamentos e Materiais (nota 4.2)	832.551,73	857.727,65
Intangível de Terceiros (nota 3.9)	29.300,00	29.300,00	<b>(-) Gratuidades</b>	<b>1.755.464,50</b>	<b>2.196.501,37</b>
Ajuste de Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.9.1)	(12.870,36)	(10.010,28)	(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9)	1.727.781,74	2.191.505,23
<b>Total do Ativo</b>	<b>67.091.919,21</b>	<b>82.262.571,06</b>	(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 9)	880,00	4.996,14
<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	(-) Isenção usufruída - Pis Folha de Pagamento (nota 9)	26.802,76	-
<b>1 - Receitas</b>	<b>17.107.308,68</b>	<b>20.473.289,13</b>	<b>(-) Outros Custos Operacionais</b>	<b>4.904,63</b>	<b>-</b>
1.1) Prestação de serviços	14.292.438,97	17.133.012,13	(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros (nota 3.9)	4.904,63	8.770,92
1.2) Outras Receitas	389,57	9.000,00	<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições</b>	<b>4.877.971,77</b>	<b>5.281.360,93</b>
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.812.325,21	3.329.027,11	<b>(-) Serviços</b>	<b>3.649.486,39</b>	<b>3.889.062,17</b>
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	2.154,93	2.249,89	(-) Serviços - Pessoal Próprio (nota 4.2)	2.732.762,32	2.695.368,12
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>3.766.758,66</b>	<b>4.508.853,71</b>	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica (nota 4.2)	573.741,32	758.786,22
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços	832.551,73	857.727,65	(-) Manutenção e Conservação (nota 4.2)	340.827,82	432.657,94
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.796.917,31	3.567.629,37	(-) Trabalho Voluntário Estatutário - (nota 9.1)	2.154,93	2.249,89
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	18.504,25	49.977,82	<b>(-) Despesas com Mercadorias</b>	<b>36.852,59</b>	<b>48.588,49</b>
2.4) Outros	118.785,37	33.518,87	(-) Medicamentos e Materiais (nota 4.2)	36.852,59	48.588,49
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>13.340.550,02</b>	<b>15.964.435,42</b>	<b>(-) Tributos (nota 4.2)</b>	<b>2.375,61</b>	<b>6.754,74</b>
<b>4 - Retenções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	(-) Impostos Taxas e Contrib	2.375,61	6.754,74
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>13.340.550,02</b>	<b>15.964.435,42</b>	<b>(-) Gratuidades</b>	<b>1.056.860,71</b>	<b>1.132.525,74</b>
<b>6-Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>231,24</b>	<b>4.400,42</b>	(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios - (nota 9)	620.902,78	620.122,75
6.1) Receitas financeiras	231,24	4.400,42	(-) Isenção usufruída - COFINS - (nota 9)	426.132,48	512.402,99
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>13.340.781,26</b>	<b>15.968.835,84</b>	(-) Isenção usufruída - Pis Folha de Pagamento - (nota 9)	9.825,45	-
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>13.340.781,26</b>	<b>15.968.835,84</b>	<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>132.396,47</b>	<b>204.429,79</b>
8.1) Pessoal e encargos	10.346.825,15	12.355.743,29	(-) Despesas Financeiras (nota 4.2)	30.773,56	33.519,32
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.375,61	6.754,74	(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros (nota 3.9)	13.599,62	41.206,90
8.3) Juros	11,48	0,45	(-) Estrutura SPDM - (nota 4.2)	88.023,29	129.703,57
8.4) Aluguéis	177.088,88	145.356,79	<b>(-) Outras Despesas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.812.325,21	3.329.027,11	<b>Total dos Custos e Despesas</b>	<b>17.107.539,92</b>	<b>20.477.689,55</b>
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	2.154,93	2.249,89	<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
8.7) Outras Despesas	-	129.703,57	<b>Apuração Resultado do Período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9 - Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.</b>	<b>2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):</b> As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. <b>2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:</b> SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvétia. Rua Helvétia, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010, CNPJ nº 61.699.567/0047-75. <b>3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:</b> Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. <b>3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. <b>Descrição</b> <b>31.12.2019-R\$</b> <b>31.12.2018-R\$</b> Saldo em Caixa - - Saldos em Bancos 1,00 144,95 Saldo Aplicação Financeira 676.042,91 4.248.232,18 <b>Caixa e Equivalentes de Caixa 676.043,91 4.248.377,13</b> Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R\$ 676.043,91 demonstrado no quadro acima. <b>3.2 - Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. <b>Instituição Financeira Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2019</b> Banco do Brasil CDB/RDB e BB Reaplic Taxa = 90% 676.042,91 <b>Total 676.043,91</b> <b>3.3 - Contas a receber:</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. <b>3.3.1 - Valores a Receber:</b> Os valores registrados nesta conta em 31.12.2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram o montante de				

▶continuação Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2019
Imobilizado-Bens de Terceiros	12.413.648,15	18.504,25	-	12.432.152,40
Bens Móveis	12.413.648,15	18.504,25	-	12.432.152,40
Apar Equip Utens Med Odont Lab	32.987,90	1.755,00	-	34.742,90
Equip Proteção/Segurança/Socor	67.838,90	-	-	67.838,90
Equip Processamento de Dados	157.847,72	-	-	157.847,72
Mobiliário em Geral	228.450,25	4.461,60	-	232.911,85
Maquinas Utens e Equip Diversos	71.147,72	3.767,52	-	74.915,24
Aparelhos de Medição	30.718,00	-	-	30.718,00
Aparelhos e Equip Comunicação	1.440,00	2.975,00	-	4.415,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	96.529,12	1.050,50	-	97.579,62
Equip P/Audio Video e Foto	5.714,30	-	-	5.714,30
Outros Materiais Permanentes	8.767,04	4.494,63	-	13.261,67
Edifícios/Edificações - URH	11.682.907,20	-	-	11.682.907,20
Softwares	29.300,00	-	-	29.300,00

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9.1 Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2019 foi de R\$ 36.947,44 e em 2018 representam R\$ 43.572,47. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R2) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R\$ 12.088.630,01 (Doze milhões, oitenta e oito mil, seiscientos e trinta reais e um centavo), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 41.250.000,00 (Quarenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda em 31.12.2019 era tida como provável. O montante para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 114.506.412,40, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2019 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 428.818,89. **3.21 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res.

CFC Nº 1.305/10 -NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 82.620,46. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Contratos Vigentes Em 2019	Contrato de Gestão	R\$
Unidade Recomeço Helvétia.	001.0500.000018/2018	10.730.000,00
<b>Total Repasse</b>		<b>10.730.000,00</b>

**5 - Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 10.730.000,00 (Dez milhões, setecentos e trinta mil); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 83.241,27 (Oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 14.205.036,49 (Quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trinta e seis reais e quarenta e nove centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de -R\$ R\$ 3.391.795,22 (Três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). **6.1 - Ênfase ao Resultado:** No exercício de 2019, o valor deficitário apurado foi de -R\$ 3.391.795,22 da Unidade Recomeço Helvétia. Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios a unidade passou por reestruturação de alguns setores e diminuição no quadro de colaboradores, visto que teve que arcar com valores demissionários de aproximadamente 30 colaboradores devido ao fechamento do setor, desta forma contribuindo para o déficit. Portanto, a unidade gerenciada vem trabalhando na redução de custos e despesas com pessoal, Materiais e Medicamentos, Terceiros para assim, reverter este quadro nos próximos anos.

**7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º a Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Helvétia apresentou em 2019, nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2019	
Linha de Atendimento	
<b>Internações</b>	-
Saídas Hospitalares	342
Nº paciente dia	6.590
<b>Moradia Assistida</b>	
Nº de admissões	50
Nº morador dia	10.469
<b>Centro de Convivência</b>	
Usuário total Centro de Convivência	38.087
Usuário Dia (plano de duas ou mais atividades)	37.214
Cuidados Pessoais	28.464
Atividades Físicas	20.333
Cultura e Artes	10.050
Grupo Terapêutico	2.823
Bate Pemas - Atividades Externas	1.625
<b>Abordagem de Rua</b>	
Abordagens	-
Encaminhamentos para internação	477

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019						
Linha de Contratação	Contratado	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019
		Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	
<b>URH</b>						
Saídas Hospitalares	150	166	150	176	300	342
Usuário/dia - C. Convivência Total	15600	18596	15600	18618	31200	37214
Moradias de Crise (morador dia)	4860	4959	4860	5510	9720	10469

**Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019**

Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Contrato / Convênio	10.730.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	86.380,22	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>10.816.380,22</b>	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	10.455.510,73	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	3.933.202,71	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>14.388.713,44</b>	-

**9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 2.812.325,21. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.348.684,52. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$

2.811.627,98. 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 880,00. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 4.996,14. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 426.132,48. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 512.402,99. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acordado abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 365.437,91 pagos no período de 2014 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Saldo em 31.12.2019. **9.5 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Contábeis, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93; em 2018 estes valores foram de R\$ 2.249,89. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM Dr. Claudio Jeronimo da Silva - Diretor Técnico Kelly Regina Destro Souza - Contadora - CRC 1SP27215/O-0

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis.** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvétia que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e inter-

nacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis. *continua*

▶ **continuação** tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.**

# Compromisso com a transparência

Em sintonia com as mais modernas práticas de governança corporativa, a Secretaria da Fazenda, em parceria com a Imprensa Oficial, reuniu os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas do Estado de São Paulo.

BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo  
**Secretaria da Fazenda**



## Compromisso com a transparência

Seguindo os princípios de transparência desta administração, e em sintonia com as mais modernas práticas de governança corporativa, reunimos em um único local e com acesso facilitado os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas do Estado de São Paulo.

Selecione uma empresa:

 <p><b>CDHU</b> Cia. de Desenv. Habitacional e Urbano do Est. de São Paulo</p>	 <p><b>CPOS</b> Companhia Paulista de Obras e Serviços</p>	 <p><b>EMTU</b> Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos</p>
 <p><b>CESP</b> Companhia Energética de São Paulo</p>	 <p><b>CPP</b> Companhia Paulista de Parcerias</p>	 <p><b>Imprensa Oficial</b> Imprensa Oficial do Estado de São Paulo</p>
 <p><b>CETESB</b> Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental</p>	 <p><b>CPSEC</b> Empresa Paulista de Securitização - CPSEC</p>	 <p><b>IPT</b> Instituto de Pesquisas Tecnológicas</p>
 <p><b>CODASP</b> Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo</p>	 <p><b>CPTM</b> Companhia Paulista de Trens Metropolitanos</p>	 <p><b>Metrô</b> Companhia do Metropolitano de São Paulo</p>
 <p><b>CDSS</b> Companhia Docas de São Sebastião</p>	 <p><b>Dersa</b> Desenvolvimento Rodoviário S.A.</p>	 <p><b>Prodesp</b> Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo</p>
 <p><b>COESP</b> Companhia de Seguros do Estado de São Paulo</p>	 <p><b>EMAE</b> Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.</p>	 <p><b>Sabesp</b> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo</p>
 <p><b>TUR.SP</b> Empresa Paulista de Eventos e Turismo</p>	 <p><b>Emplasa</b> Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano</p>	 <p><b>Nossa Caixa Desenvolvimento</b> Agencia de Fomento do Estado de São Paulo</p>

Desenvolvido por:


**Governo do Estado, Secretaria da Fazenda e Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação**

[www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas](http://www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas)